

# Fundo Municipal de Saúde de Ilha de Itamaracá - 2021

Av. João Pessoa Guerra, pe - Pilar  
Ilha de Itamaracá/PE - CEP: 53900-000  
CNPJ Nº: 13.101.674/0001-24 Telefone: (81) 35441336

## Balanco Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64  
2021

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (Nota 1)	8.438.587,86	8.701.951,99	Despesa Orçamentária (Nota 5)	17.357.650,21	13.668.425,10
Recursos Vinculados à Saúde	8.438.587,86	8.701.951,99	Recursos Vinculados à Saúde	17.357.650,21	13.668.425,10
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.661,18	0,00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	9.079.260,64	7.079.629,42
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	7.439.303,44	6.089.570,94	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	6.481.953,77	5.972.184,96
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	0,00	0,00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	60.000,00	415.204,92
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	156.976,20	52.839,10	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	85.043,64	9.220,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	839.647,04	2.559.541,95	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1.651.392,16	192.185,80
Transferências Financeiras Recebidas (Nota 2)	7.152.596,25	4.751.694,92	Transferências Financeiras Concedidas (Nota 6)	19.545,54	191.117,59
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	7.152.596,25	4.751.694,92	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	19.545,54	191.117,59
FMS - Repasses Recebidos do(a) FMS	0,00	174.513,08	FMS - Repasses Concedidos a(o) FME	0,00	216,14
FMS - Repasses Recebidos do(a) FME	0,00	47,43	FMS - Repasses Concedidos a(o) Prefeitura	19.545,54	190.901,45
FMS - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	7.152.596,25	4.577.134,41	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS (quando	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS (quando	0,00	0,00			
Recebimentos Extraorçamentários (Nota 3)	2.621.159,51	1.922.844,76	Pagamentos Extraorçamentários (Nota 7)	776.430,90	962.935,63
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	484.189,92	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	0,00	20.367,60
Inscrito de Restos a Pagar Processados	253.294,59	892.714,61	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	323.099,64
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.626.872,36	1.030.130,15	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	776.430,90	619.468,39
FMS - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	279.435,14	233.158,55	FMS - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	252.837,91
FMS - INSS	530.816,88	312.067,77	FMS - INSS	442.728,47	263.831,58
FMS - ISS	7.658,31	5.548,14	FMS - ISS	7.658,31	0,00
FMS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	7.558,13	8.096,88	FMS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	2.858,48
FMS - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	20,90	FMS - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	0,00
FMS - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	370.830,01	322.394,86	FMS - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	131.742,32	23.309,62
FMS - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	430.573,89	148.843,05	FMS - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	194.301,80	76.630,80
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	256.802,64	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (Nota 4)	883.066,11	329.052,76	Saldo para o Exercício Seguinte (Nota 8)	941.783,08	883.066,11
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	883.066,11	329.052,76	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	941.783,08	883.066,11
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	883.066,11	329.052,76	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	833.306,09	883.066,11
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00





# Fundo Municipal de Saúde de Ilha de Itamaracá - 2021

Av. João Pessoa Guerra, pe - Pilar  
Ilha de Itamaracá/PE - CEP: 53900-000  
CNPJ Nº: 13.101.674/0001-24 Telefone: (81) 35441336

## Balanco Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64  
2021

TOTAL GERAL:	19.095.409,73	15.705.544,43	TOTAL GERAL:	19.095.409,73	15.705.544,43
--------------	---------------	---------------	--------------	---------------	---------------

JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR

CONTADOR  
CRC 022047/O-3

GLADYS ACCIOLY DE MENEZES DE BARROS

SECRETÁRIA  
CPF 809629714-72



# Fundo Municipal de Saúde de Ilha de Itamaracá

## Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ac7d833b-aa30-4fcd-b15a-21cfc46246f5

### a) Informações Gerais

#### a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde de Ilha de Itamaracá

CNPJ: 13.101.674/0001-24

#### a.2. Domicílio da entidade

Av. João Pessoa Guerra, pe  
Pilar, Ilha de Itamaracá – PE  
CEP: 53900-000

#### a.3. Dados do gestor

GLADYS ACCIOLY DE MENEZES DE BARROS  
Cargo: SECRETÁRIA  
CPF: 809629714-72

#### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR  
CRC: 022047/O-3

#### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Saúde de Ilha de Itamaracá concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1367 de 05 de novembro de 2020 (LOA 2021). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

#### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

#### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Ilha de Itamaracá:

Fundo Municipal de Saúde de Ilha de Itamaracá

### b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

#### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

#### b.2. Bases de mensuração utilizadas

# Fundo Municipal de Saúde de Ilha de Itamaracá

## Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR  
Acesse em: <https://eetce.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ac7d833b-aa30-4fcd-b15a-21cfc46246f5

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2021 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

### **b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

### **b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

### **b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

### **b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

### **b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais

# Fundo Municipal de Saúde de Ilha de Itamaracá

## Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ac7d833b-aa30-4fcd-bf5a-21efc46246f5

práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

### **b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Financeiro.

### **b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balanço Financeiro.

## **c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas**

### **c.1. Notas com Referências Cruzadas**

# Fundo Municipal de Saúde de Ilha de Itamaracá

## Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVACANTI JUNIOR  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ac7d833b-aa30-4fcd-bf5a-21cfc46246f5

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

### Nota 1: Receita Orçamentária

Os ingressos orçamentários do exercício de 2021 totalizaram R\$ 8.438.587,86. Houve uma queda de R\$ 263.364,13 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 8.701.951,99.

### Nota 2: Transferências financeiras recebidas

O valor das transferências recebidas do exercício de 2021, foi composto por transferências financeiras recebidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 7.152.596,25. Houve um aumento de R\$ 2.400.901,33 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 4.751.694,92..

### Nota 3: Recebimentos Extraorçamentários

Os recebimentos extra orçamentários totalizam R\$ 2.621.159,51, sendo R\$ 1.626.872,36 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 484.189,92 decorrentes de inscrito de restos a pagar não-processados, R\$ 253.294,59 decorrentes de inscrito de restos a pagar processados e R\$ 256.802,64 decorrentes de outros recebimentos extra-orçamentários.

### Nota 4: Saldo do exercício anterior

O saldo disponível em 31/12/2020 foi de R\$ 883.066,11, sendo R\$ 883.066,11 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

### Nota 5: Despesa orçamentaria

O despesa orçamentária empenhada do exercício de 2021 totalizaram R\$ 17.357.650,21. Houve um aumento de R\$ 3.689.225,11 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 13.668.425,10.

### Nota 6: Transferências financeiras concedidas

O valor das transferências concedidas do exercício de 2021, foi composto por transferências financeiras concedidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 19.545,54. Houve uma queda de R\$ 171.572,05 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 191.117,59.

### Nota 7: Desembolsos extra orçamentários

Os desembolsos extra orçamentários totalizam R\$ 776.430,90, sendo R\$ 776.430,90 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 0,00 decorrentes de outros pagamentos extra-orçamentários, R\$ 0,00 decorrentes de pagamentos de restos a pagar não-processados e R\$ 0,00 decorrentes de pagamentos de restos a pagar processados.

### Nota 8: Saldo para o exercício seguinte

O saldo disponível em 31/12/2021 foi de R\$ 941.783,08, sendo R\$ 941.783,08 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

## d) Outras Informações Relevantes

### d.1. Resultado financeiro do período

O saldo final do exercício de 2021 totalizaram R\$ 19.095.409,73. Houve um aumento de R\$ 3.389.865,30 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 15.705.544,43.

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	883.066,11
+	Receita Orçamentária	8.438.587,86
+	Transferências Financeiras Recebidas	7.152.596,25
+	Recebimentos Extra Orçamentários	2.621.159,51
-	Despesas Orçamentárias	17.357.650,21
-	Transferências Financeiras Concedidas	19.545,54
-	Pagamentos Extra Orçamentários	776.430,90
=	Saldo para o Exercício Seguinte	941.783,08

# Fundo Municipal de Saúde de Ilha de Itamaracá

## Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVACANTI JUNIOR  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ac7d833b-aa30-4fcd-b15a-21cfc46246f5

### d.2. Receitas Orçamentárias Líquidas de Deduções por Fonte de Recursos

Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções exclusivamente na fonte de recursos ordinários.

### d.3. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

### d.4. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

### d.5. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

### d.6. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

## e) Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:

### TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (TFR):

Para Execução Orçamentária R\$ 7.152.596,25

Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00

Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

### TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (TFC):

Para Execução Orçamentária R\$ 19.545,54

Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00

Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

## f) Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:

### RECURSO ORDINÁRIOS:

Totalizando R\$ 0,00

### RECURSOS VINCULADOS:

Não ocorreram deduções da Receita orçamentária em Recursos Vinculados

## g) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

## h) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

## i) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Financeiro

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

# Fundo Municipal de Saúde de Ilha de Itamaracá

## Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



GLADYS ACCIOLY DE MENEZES DE BARROS  
SECRETÁRIA, CPF 809629714-72

JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR  
CONTADOR, CRC 022047/O-3

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ac7d833b-aa30-4fcd-bf5a-21cf46246f5



# Fundo Municipal de Assistência Social de Ilha de Itamaracá - 2021

Av. João Pessoa Guerra, - Pilar  
Ilha de Itamaracá/PE - CEP: 53900-000  
CNPJ Nº: 12.208.309/0001-50 Telefone:

## Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64  
2021

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (Nota 1)	343.498,09	546.667,22	Despesa Orçamentária (Nota 5)	2.599.029,32	2.047.642,57
Ordinária	561,63	0,00	Ordinária	2.377.794,98	1.557.909,81
Recursos Ordinários	561,63	0,00	Recursos Ordinários	2.377.794,98	1.557.909,81
Recursos Vinculados à Assistência Social	342.936,46	546.667,22	Recursos Vinculados à Assistência Social	221.234,34	489.732,76
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	298.342,58	546.667,22	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	221.234,34	489.732,76
Transferências de Convênios - Assistência Social	9.636,38	0,00	Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	34.957,50	0,00	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (Nota 2)	1.630.929,64	1.659.909,30	Transferências Financeiras Concedidas (Nota 6)	0,00	393.560,38
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.630.929,64	1.659.909,30	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	393.560,38
FMAS - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	1.630.929,64	1.659.909,30	FMAS - Repasses Concedidos a(o) FME	0,00	10.747,30
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	FMAS - Repasses Concedidos a(o) FMS	0,00	174.513,08
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS (quando	0,00	0,00	FMAS - Repasses Concedidos a(o) Prefeitura	0,00	208.300,00
			Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
			Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS (quando	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (Nota 3)	440.256,39	144.581,27	Pagamentos Extraorçamentários (Nota 7)	0,00	208.496,17
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	19.983,27	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	0,00	25.011,00
Inscrito de Restos a Pagar Processados	142.051,27	58.253,91	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	116.602,97
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	168.326,35	86.327,36	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	66.882,20
FMAS - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	8.839,34	7.999,13	FMAS - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	8.136,65
FMAS - INSS	0,00	3.852,58	FMAS - INSS	0,00	4.567,22
FMAS - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	19.300,52	12.326,47	FMAS - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	5.472,15
FMAS - ISS	0,00	162,50	FMAS - ISS	0,00	0,00
FMAS - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	48,24	0,00	FMAS - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	0,00
FMAS - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.037,43	2.037,48	FMAS - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	169,79
FMAS - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	138.100,82	59.949,20	FMAS - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	48.536,39
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	109.895,50	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (Nota 4)	72.684,38	371.225,71	Saldo para o Exercício Seguinte (Nota 8)	-111.660,82	72.684,38
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	72.684,38	371.225,71	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-111.660,82	72.684,38
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	72.684,38	160.524,68	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	36.968,73	72.684,38
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00





# Fundo Municipal de Assistência Social de Ilha de Itamaracá - 2021

Av. João Pessoa Guerra, - Pilar  
Ilha de Itamaracá/PE - CEP: 53900-000  
CNPJ Nº: 12.208.309/0001-50 Telefone:

## Balanco Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64  
2021

TOTAL GERAL:	2.487.368,50	2.722.383,50	TOTAL GERAL:	2.487.368,50	2.722.383,50
--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR

CONTADOR  
CRC 022047/O-3



# Fundo Municipal de Assistência Social de Ilha de Itamaracá

## Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ac7d833b-aa30-4fcd-bf5a-21cfc46246f5

### a) Informações Gerais

#### a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Assistência Social de Ilha de Itamaracá

CNPJ: 12.208.309/0001-50

#### a.2. Domicílio da entidade

Av. João Pessoa Guerra,  
Pilar, Ilha de Itamaracá – PE  
CEP: 53900-000

#### a.3. Dados do gestor

null  
Cargo: null  
null: null

#### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR  
CRC: 022047/0-3

#### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Assistência Social de Ilha de Itamaracá concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3“Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1367 de 05 de novembro de 2020 (LOA 2021). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

#### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

#### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Ilha de Itamaracá:

Fundo Municipal de Assistência Social de Ilha de Itamaracá

### b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

#### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

# Fundo Municipal de Assistência Social de Ilha de Itamaracá

## Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR  
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ac7d833b-aa30-4fcd-b15a-21cfc4624615

### **b.2. Bases de mensuração utilizadas**

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2021 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

#### **b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

#### **b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

#### **b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

#### **b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

#### **b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

#### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

#### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer

# Fundo Municipal de Assistência Social de Ilha de Itamaracá

## Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR  
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ac7d833b-aa30-4fcd-bf5a-21efc46246f5

perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

### **b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balço Financeiro.

### **b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balço Financeiro.

## **c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas**

### **c.1. Notas com Referências Cruzadas**

# Fundo Municipal de Assistência Social de Ilha de Itamaracá

## Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ac7d833b-aa30-4fcd-b15a-21cfc46246f5

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

### Nota 1: Receita Orçamentária

Os ingressos orçamentários do exercício de 2021 totalizaram R\$ 343.498,09. Houve uma queda de R\$ 203.169,13 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 546.667,22.

### Nota 2: Transferências financeiras recebidas

O valor das transferências recebidas do exercício de 2021, foi composto por transferências financeiras recebidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 1.630.929,64. Houve uma queda de R\$ 28.979,66 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 1.659.909,30..

### Nota 3: Recebimentos Extraorçamentários

Os recebimentos extra orçamentários totalizam R\$ 440.256,39, sendo R\$ 168.326,35 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 19.983,27 decorrentes de inscrito de restos a pagar não-processados, R\$ 142.051,27 decorrentes de inscrito de restos a pagar processados e R\$ 109.895,50 decorrentes de outros recebimentos extra-orçamentários.

### Nota 4: Saldo do exercício anterior

O saldo disponível em 31/12/2020 foi de R\$ 72.684,38, sendo R\$ 72.684,38 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

### Nota 5: Despesa orçamentaria

O despesa orçamentária empenhada do exercício de 2021 totalizaram R\$ 2.599.029,32. Houve um aumento de R\$ 551.386,75 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 2.047.642,57.

### Nota 6: Transferências financeiras concedidas

O valor das transferências concedidas do exercício de 2021, foi composto por transferências financeiras concedidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 0,00. Houve uma queda de R\$ 393.560,38 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 393.560,38.

### Nota 7: Desembolsos extra orçamentários

Os desembolsos extra orçamentários totalizam R\$ 0,00, sendo R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 0,00 decorrentes de outros pagamentos extra-orçamentários, R\$ 0,00 decorrentes de pagamentos de restos a pagar não-processados e R\$ 0,00 decorrentes de pagamentos de restos a pagar processados.

### Nota 8: Saldo para o exercício seguinte

O saldo disponível em 31/12/2021 foi de R\$ -111.660,82, sendo R\$ -111.660,82 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

## d) Outras Informações Relevantes

### d.1. Resultado financeiro do período

O saldo final do exercício de 2021 totalizaram R\$ 2.487.368,50. Houve uma queda de R\$ 235.015,00 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 2.722.383,50.

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	72.684,38
+	Receita Orçamentária	343.498,09
+	Transferências Financeiras Recebidas	1.630.929,64
+	Recebimentos Extra Orçamentários	440.256,39
-	Despesas Orçamentárias	2.599.029,32
-	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
-	Pagamentos Extra Orçamentários	0,00
=	Saldo para o Exercício Seguinte	-111.660,82

# Fundo Municipal de Assistência Social de Ilha de Itamaracá

## Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ac7d833b-aa30-4fcd-b15a-21fc46246f5

### d.2. Receitas Orçamentárias Líquidas de Deduções por Fonte de Recursos

Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções exclusivamente na fonte de recursos ordinários.

### d.3. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

### d.4. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

### d.5. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

### d.6. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

## e) Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:

### TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (TFR):

Para Execução Orçamentária R\$ 1.630.929,64

Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00

Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

### TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (TFC):

Para Execução Orçamentária R\$ 0,00

Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00

Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

## f) Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:

### RECURSO ORDINÁRIOS:

Totalizando R\$ 0,00

### RECURSOS VINCULADOS:

Não ocorreram deduções da Receita orçamentária em Recursos Vinculados

## g) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

## h) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

## i) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Financeiro

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

# Fundo Municipal de Assistência Social de Ilha de Itamaracá

## Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



null  
null, null null

JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR  
CONTADOR, CRC 022047/O-3

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ac7d833b-aa30-4fcd-bf5a-21cfc46246f5



# Fundo Municipal de Educação de Ilha de Itamaracá - 2021

Praça Cel. Rufino Gonçalves, s/n - Baixa Verde  
Ilha de Itamaracá/PE - CEP: 53900-000  
CNPJ Nº: 31.070.228/0001-81 Telefone:

## Balanco Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64  
2021

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (Nota 1)	10.412.339,31	7.974.603,17	Despesa Orçamentária (Nota 5)	12.094.231,15	9.981.536,42
Recursos Vinculados à Educação	10.412.339,31	7.974.603,17	Recursos Vinculados à Educação	12.094.231,15	9.981.536,42
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.449.566,36	2.435.820,91
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	7.457.378,32	Transferências do FUNDEB 60%	0,00	6.268.967,06
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB 40%	0,00	128.889,98
Transferência do Salário-Educação	299.523,75	234.296,13	Transferência do Salário-Educação	198.507,84	139.720,58
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro	0,00	1.400,00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro	4.242,70	0,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	206.004,00	163.616,40	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	366.358,23	241.480,92
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	0,00	13,48	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	0,00	289.048,28
Outras Transferências de Recursos do FNDE	726,00	106.360,90	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	476.858,69
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	0,00	0,00	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	0,00	750,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	25.922,95	11.537,94	Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	8.493.972,30	0,00	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	8.028.670,07	0,00
Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	181.149,13	0,00	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	1.373.982,45	0,00
Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAF	1.205.041,18	0,00	Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAF	46.040,50	0,00
Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAF	626.863,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (Nota 2)	3.103.826,10	2.015.580,99	Transferências Financeiras Concedidas (Nota 6)	1.059.139,80	47,43
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	3.103.826,10	2.015.580,99	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	1.059.139,80	47,43
FME - Repasses Recebidos do(a) FMAS	0,00	10.747,30	FME - Repasses Concedidos a(o) FMS	0,00	47,43
FME - Repasses Recebidos do(a) FMS	0,00	216,14	FME - Repasses Concedidos a(o) Prefeitura	798.872,72	0,00
FME - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	3.103.826,10	2.003.751,45	FME - Repasses Concedidos a(o) RPPS PREV	260.267,08	0,00
FME - Repasses Recebidos do(a) RPPS FIN	0,00	866,10	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS (quando	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS (quando	0,00	0,00			
Recebimentos Extraorçamentários (Nota 3)	2.413.332,02	2.044.263,69	Pagamentos Extraorçamentários (Nota 7)	2.321.044,58	1.489.422,99
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	240.575,70	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	0,00	0,00
Inscrito de Restos a Pagar Processados	51.820,46	129.808,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.163.083,59	1.914.455,69	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.321.044,58	1.489.422,99
FME - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	760.268,68	740.353,71	FME - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.298.625,34	740.311,35
FME - INSS	113.191,38	25.890,36	FME - INSS	112.824,07	22.457,47
FME - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	444.059,11	428.764,23	FME - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	

Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, SORCONP - Sistema Informativo de Orçamento e Controle da Prefeitura de Ilha de Itamaracá  
 Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, SORCONP - Sistema Informativo de Orçamento e Controle da Prefeitura de Ilha de Itamaracá  
 Acesse em: [https://eccc.ce.gov.br/epp/validador/validador.do?codigo\\_documento=7121c1c49461615](https://eccc.ce.gov.br/epp/validador/validador.do?codigo_documento=7121c1c49461615)

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, SORCONP - Sistema Informativo de Orçamento e Controle da Prefeitura de Ilha de Itamaracá  
 Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, SORCONP - Sistema Informativo de Orçamento e Controle da Prefeitura de Ilha de Itamaracá  
 systemainformatica.com.br/siorconp



# Fundo Municipal de Educação de Ilha de Itamaracá - 2021

Praça Cel. Rufino Gonçalves, s/n - Baixa Verde  
Ilha de Itamaracá/PE - CEP: 53900-000  
CNPJ Nº: 31.070.228/0001-81 Telefone:

## Balanco Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64  
2021

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
FME - ISS	7.570,24	6.000,54	FME - ISS	3.731,00	0,00
FME - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	716.723,67	609.964,30	FME - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	777.330,52	406.095,20
FME - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	121.270,51	103.482,55	FME - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	128.533,65	76.478,98
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	-42.147,73	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (Nota 4)	563.441,01	0,00	Saldo para o Exercício Seguinte (Nota 8)	1.018.522,91	563.441,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	563.441,01	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.018.522,91	563.441,01
CAIXA	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	563.441,01	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.017.657,04	563.441,01
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>16.492.938,44</b>	<b>12.034.447,85</b>	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>16.492.938,44</b>	<b>12.034.447,85</b>

**MARCOS PAULO BARROS DE ANDRADE**  
SECRETARIO  
CPF 890100354-68

**JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR**  
CONTADOR  
CRC 022047/O-3



# Fundo Municipal de Educação de Ilha de Itamaracá

## Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR  
Acesse em: <https://tce.tce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ac7d833b-aa30-4fcd-b15a-21cfc46246f5

### a) Informações Gerais

#### a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Educação de Ilha de Itamaracá

CNPJ: 31.070.228/0001-81

#### a.2. Domicílio da entidade

Praça Cel. Rufino Gonçalves, s/n  
Baixa Verde, Ilha de Itamaracá – PE  
CEP: 53900-000

#### a.3. Dados do gestor

MARCOS PAULO BARROS DE ANDRADE  
Cargo: SECRETARIO  
CPF: 890100354-68

#### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR  
CRC: 022047/O-3

#### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Educação de Ilha de Itamaracá concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3“Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1367 de 05 de novembro de 2020 (LOA 2021). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

#### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

#### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Ilha de Itamaracá:

Fundo Municipal de Educação de Ilha de Itamaracá

### b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

#### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

# Fundo Municipal de Educação de Ilha de Itamaracá

## Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ac7d833b-aa30-4fcd-b15a-21cfc4624615

### **b.2. Bases de mensuração utilizadas**

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2021 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

#### **b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

#### **b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

#### **b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

#### **b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

#### **b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

#### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

#### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer

# Fundo Municipal de Educação de Ilha de Itamaracá

## Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR  
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ac7d833b-aa30-4fcd-bf5a-21efc46246f5

perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

### **b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balço Financeiro.

### **b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balço Financeiro.

## **c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas**

### **c.1. Notas com Referências Cruzadas**

# Fundo Municipal de Educação de Ilha de Itamaracá

## Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVACANTI JUNIOR  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ac7d833b-aa30-4fcd-b15a-21cfc46246f5

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

### Nota 1: Receita Orçamentária

Os ingressos orçamentários do exercício de 2021 totalizaram R\$ 10.412.339,31. Houve um aumento de R\$ 2.437.736,14 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 7.974.603,17.

### Nota 2: Transferências financeiras recebidas

O valor das transferências recebidas do exercício de 2021, foi composto por transferências financeiras recebidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 3.103.826,10. Houve um aumento de R\$ 1.088.245,11 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 2.015.580,99.

### Nota 3: Recebimentos Extraorçamentários

Os recebimentos extra orçamentários totalizam R\$ 2.413.332,02, sendo R\$ 2.163.083,59 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 240.575,70 decorrentes de inscrito de restos a pagar não-processados, R\$ 51.820,46 decorrentes de inscrito de restos a pagar processados e R\$ -42.147,73 decorrentes de outros recebimentos extra-orçamentários.

### Nota 4: Saldo do exercício anterior

O saldo disponível em 31/12/2020 foi de R\$ 563.441,01, sendo R\$ 563.441,01 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

### Nota 5: Despesa orçamentaria

O despesa orçamentária empenhada do exercício de 2021 totalizaram R\$ 12.094.231,15. Houve um aumento de R\$ 2.112.694,73 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 9.981.536,42.

### Nota 6: Transferências financeiras concedidas

O valor das transferências concedidas do exercício de 2021, foi composto por transferências financeiras concedidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 1.059.139,80. Houve um aumento de R\$ 1.059.092,37 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 47,43.

### Nota 7: Desembolsos extra orçamentários

Os desembolsos extra orçamentários totalizam R\$ 2.321.044,58, sendo R\$ 2.321.044,58 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 0,00 decorrentes de outros pagamentos extra-orçamentários, R\$ 0,00 decorrentes de pagamentos de restos a pagar não-processados e R\$ 0,00 decorrentes de pagamentos de restos a pagar processados.

### Nota 8: Saldo para o exercício seguinte

O saldo disponível em 31/12/2021 foi de R\$ 1.018.522,91, sendo R\$ 1.018.522,91 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

## d) Outras Informações Relevantes

### d.1. Resultado financeiro do período

O saldo final do exercício de 2021 totalizaram R\$ 16.492.938,44. Houve um aumento de R\$ 4.458.490,59 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 12.034.447,85.

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	563.441,01
+	Receita Orçamentária	10.412.339,31
+	Transferências Financeiras Recebidas	3.103.826,10
+	Recebimentos Extra Orçamentários	2.413.332,02
-	Despesas Orçamentárias	12.094.231,15
-	Transferências Financeiras Concedidas	1.059.139,80
-	Pagamentos Extra Orçamentários	2.321.044,58
=	Saldo para o Exercício Seguinte	1.018.522,91

# Fundo Municipal de Educação de Ilha de Itamaracá

## Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ac7d833b-aa30-4fcd-bf5a-21cfc46246f5

### d.2. Receitas Orçamentárias Líquidas de Deduções por Fonte de Recursos

Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções exclusivamente na fonte de recursos ordinários.

### d.3. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

### d.4. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

### d.5. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

### d.6. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

## e) Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:

### TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (TFR):

Para Execução Orçamentária R\$ 3.103.826,10

Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00

Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

### TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (TFC):

Para Execução Orçamentária R\$ 1.059.139,80

Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00

Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

## f) Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:

### RECURSO ORDINÁRIOS:

Totalizando R\$ 0,00

### RECURSOS VINCULADOS:

Não ocorreram deduções da Receita orçamentária em Recursos Vinculados

## g) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

## h) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

## i) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balanço Financeiro

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

# Fundo Municipal de Educação de Ilha de Itamaracá

## Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



MARCOS PAULO BARROS DE ANDRADE  
SECRETARIO, CPF 890100354-68

JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR  
CONTADOR, CRC 022047/O-3

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR  
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ac7d833b-aa30-4fcd-bf5a-21cfc46246f5



# Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Ilha de Itamaracá - 2021

Av. João Pessoa Guerra, s/n - Baixa Verde  
Ilha de Itamaracá/PE - CEP: 53900-000  
CNPJ Nº: 02.629.458/0001-30 Telefone:

## Balanco Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64  
2021

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (Nota 1)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (Nota 5)	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (Nota 2)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (Nota 6)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS (quando	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS (quando	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (Nota 3)	0,00	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (Nota 7)	0,00	0,00
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	0,00	0,00
Inscrito de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (Nota 4)	0,00	0,00	Saldo para o Exercício Seguinte (Nota 8)	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	0,00	0,00	<b>TOTAL GERAL:</b>	0,00	0,00



# Fundo Municipal de Desfesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Ilha de Itamaracá

## Nota Explicativa

### Balanço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ac7d833b-aa30-4fcd-b15a-21cfc46246f5

## a) Informações Gerais

### a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Desfesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Ilha de Itamaracá  
02.629.458/0001-30

CNPJ:

### a.2. Domicílio da entidade

Av. João Pessoa Guerra, s/n  
Baixa Verde, Ilha de Itamaracá – PE  
CEP: 53900-000

### a.3. Dados do gestor

null  
Cargo: null  
null: null

### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

null  
null: null

### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Desfesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Ilha de Itamaracá concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1367 de 05 de novembro de 2020 (LOA 2021). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Ilha de Itamaracá:

Fundo Municipal de Desfesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Ilha de Itamaracá

## b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em

# Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Ilha de Itamaracá

## Nota Explicativa

### Balanço Financeiro

#### Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ac7d833b-aa30-4fcd-bf5a-21cfc46246f5

coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

#### **b.2. Bases de mensuração utilizadas**

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2021 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

##### **b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

##### **b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

##### **b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

##### **b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

##### **b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

##### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

# Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Ilha de Itamaracá

## Nota Explicativa

### Balanço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALLCANTI JUNIOR  
Acesse em: <https://stee.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ac7d833b-aa30-4fcd-b55a-21cfc46246f5

#### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

#### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

#### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

#### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

#### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

#### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

#### **b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Financeiro.

#### **b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis**

# Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Ilha de Itamaracá

## Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ac7d833b-aa30-4fcd-b15a-21cfc46246f5

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balço Financeiro.

### c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

#### c.1. Notas com Referências Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

#### Nota 1: Receita Orçamentária

Os ingressos orçamentários do exercício de 2021 totalizaram R\$ 0,00. Não houve mudanças em relação ao exercício de 2020.

#### Nota 2: Transferências financeiras recebidas

O valor das transferências recebidas do exercício de 2021, foi composto por transferências financeiras recebidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 0,00. Não houve mudanças em relação ao exercício de 2020..

#### Nota 3: Recebimentos Extraorçamentários

Os recebimentos extra orçamentários totalizam R\$ 0,00, sendo R\$ 0,00 decorrentes de inscrito de restos a pagar não-processados, R\$ 0,00 decorrentes de inscrito de restos a pagar processados e R\$ 0,00 decorrentes de outros recebimentos extra-orçamentários.

#### Nota 4: Saldo do exercício anterior

O saldo disponível em 31/12/2020 foi de R\$ 0,00, sendo R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

#### Nota 5: Despesa orçamentaria

O despesa orçamentária empenhada do exercício de 2021 totalizaram R\$ 0,00. Não houve mudanças em relação ao exercício de 2020.

#### Nota 6: Transferências financeiras concedidas

O valor das transferências concedidas do exercício de 2021, foi composto por transferências financeiras concedidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 0,00. Não houve mudanças em relação ao exercício de 2020.

#### Nota 7: Desembolsos extra orçamentários

Os desembolsos extra orçamentários totalizam R\$ 0,00, sendo R\$ 0,00 decorrentes de outros pagamentos extra-orçamentários, R\$ 0,00 decorrentes de pagamentos de restos a pagar não-processados e R\$ 0,00 decorrentes de pagamentos de restos a pagar processados.

#### Nota 8: Saldo para o exercício seguinte

O saldo disponível em 31/12/2021 foi de R\$ 0,00, sendo R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

### d) Outras Informações Relevantes

#### d.1. Resultado financeiro do período

O saldo final do exercício de 2021 totalizaram R\$ 0,00. Não houve mudanças em relação ao exercício de 2020.

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	0,00
+	Receita Orçamentária	0,00
+	Transferências Financeiras Recebidas	0,00
+	Recebimentos Extra Orçamentários	0,00
-	Despesas Orçamentárias	0,00
-	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
-	Pagamentos Extra Orçamentários	0,00

**Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da  
Ilha de Itamaracá**  
**Nota Explicativa**  
**Balço Financeiro**  
**Anexo 13, Lei nº4.320/64**



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ac7d833b-aa30-4fcd-b15a-21cfc46246f5

= Saldo para o Exercício Seguinte	0,00
-----------------------------------	------

**d.2. Receitas Orçamentárias Líquidas de Deduções por Fonte de Recursos**

Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções exclusivamente na fonte de recursos ordinários.

**d.3. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos**

Não se aplica a este demonstrativo.

**d.4. Divulgações não financeiras**

Não se aplica a este demonstrativo.

**d.5. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

**d.6. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

**e) Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:**

**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (TFR):**

Para Execução Orçamentária R\$ 0,00  
Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00  
Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (TFC):**

Para Execução Orçamentária R\$ 0,00  
Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00  
Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

**f) Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:**

**RECURSO ORDINÁRIOS:**

Totalizando R\$ 0,00

**RECURSOS VINCULADOS:**

Não ocorreram deduções da Receita orçamentária em Recursos Vinculados

**g) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial**

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

**h) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa**

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

**i) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Financeiro**

**Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da  
Ilha de Itamaracá**  
**Nota Explicativa**  
**Balço Financeiro**  
**Anexo 13, Lei nº4.320/64**



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ac7d833b-aa30-4fcd-bf5a-21cfc46246f5

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

null  
null, null null

null  
null, null null

**INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA**  
**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**  
 Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021

1 de 10

ISOLADO:14 - INST.PREV.DOS SERV.PUB.DA ILHA DE ITAMARA- FUNDO F

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>5.236.259,88</b>	<b>1.794.198,06</b>	<b>DESPA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>7.940.447,77</b>	<b>7.448.670,76</b>
TESOURO		5.236.259,88	1.794.198,06	ORDINÁRIO		0,00	3.164,86
ORDINARIO		5.236.259,88	0,00	ORDINARIO		0,00	3.164,86
<b>TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>		<b>2.882.901,50</b>	<b>5.429.541,18</b>	TESOURO		7.940.447,77	7.445.505,90
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		2.192.875,07	5.429.541,18	ORDINARIO		7.940.447,77	0,00
REPASSE RECEBIDO		2.192.875,07	5.429.541,18	VINCULADO		0,00	7.445.505,90
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	<b>TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>		<b>62.517,42</b>	<b>0,00</b>
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		690.026,43	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
OUTROS APORTES PARA O RPPS		690.026,43	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		0,00	0,00
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS</b>		<b>1.287.121,94</b>	<b>1.038.126,19</b>	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		62.517,42	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		0,00	2.823,32	REPASSE CONCEDIDO		62.517,42	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRITOS		0,00	2.823,32	<b>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS</b>		<b>1.282.816,69</b>	<b>882.901,07</b>
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		1.287.121,94	1.035.302,87	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		0,00	2.888,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		4.938,86	0,00	RP PROCESSADO PAGO		0,00	2.888,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		383.919,84	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		1.282.816,69	880.013,07
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		1.357,27	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		4.061,28	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA		1.442,16	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		383.503,32	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		823.274,23	0,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA		721,08	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		71.839,36	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		822.719,62	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		350,22	0,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		71.811,39	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	1.035.302,87	VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	880.013,07
<b>SALDOS DO EXERC. ANTERIOR</b>		<b>32.018,69</b>	<b>101.725,09</b>	<b>SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE</b>		<b>152.520,13</b>	<b>32.018,69</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		32.018,69	101.725,09	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		152.520,13	32.018,69
CONTA ÚNICA RPPS		32.018,69	101.725,09	CONTA ÚNICA RPPS		152.520,13	32.018,69
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>9.438.302,01</b>	<b>8.363.590,52</b>	<b>TOTAL</b>		<b>9.438.302,01</b>	<b>8.363.590,52</b>





# INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021

2 de 10

### NOTA EXPLICATIVA

### NOTA EXPLICATIVA

#### ( ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI 4.320/64 – MCASP )

#### Nome da Entidade

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá ( Fundo Financeiro).

#### CNPJ:

CNPJ: 05.736.752/0001-39

#### Endereço da Entidade

Rua Nossa Senhora do Pilar Nº 190, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP 53900-000

#### Natureza Jurídica

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá é concebido quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 112-0 – Autarquia Municipal.

#### Dados do Gestor

José Cláudio Galvão da Cruz, Diretor de Previdência. Período de Gestão: 01/02/2021 a 31/03/2022

#### Dados do Contador:



# INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021

3 de 10

### NOTA EXPLICATIVA

Lucas Nunes de Barros, CRC-PE N°022042/O-7, e-mail: barrosnunes@gmail.com

#### **Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis.**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal 4.320/64, portaria conjunta STN/SOF N° 06 e 07 de 18 de dezembro de 2018 e portaria n° 877 de 18 de dezembro de 2018, que aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

#### **a) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS**

##### **Bases de mensuração utilizadas:**

De acordo com o MCASP, p. 157, 8ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 8ª edição.

##### **Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa no Balanço Financeiro.



# INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021

4 de 10

### NOTA EXPLICATIVA

#### **Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Financeiro.

#### **Critérios para Reconhecimento de Receita e Despesa Orçamentária**

As receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e a despesa de acordo com seu empenhamento, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64. Ao final do exercício, as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como restos a pagar, são acrescidas do lado dos “Ingressos” como “Recebimento Extraorçamentário”.

#### **Critérios para Reconhecimento de Receita e Despesa Extraorçamentária:**

As contas listadas como Receitas Extraorçamentárias são aquelas que transitaram positivamente no sistema financeiro. Enquadram-se, ainda neste grupo, os valores inscritos em restos a pagar que seguem o parágrafo único do artigo 103, da Lei Federal 4.320/64.

As contas listadas como despesas extraorçamentárias são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro.

#### **C) BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS:**

O Balanço Financeiro, de acordo com o previsto no art. 103 da lei 4.320/64, evidencia a receita e a despesa orçamentárias, além dos recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em caixa provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.



# INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021

5 de 10

### NOTA EXPLICATIVA

O Balanço Financeiro, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 8ª edição, é composto por um único quadro que demonstra a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- A receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso, separadas em ordinárias e vinculadas;
- Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e

O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

#### **Receitas e Despesas ordinárias:**

Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias de livre alocação entre a origem e a aplicação dos recursos.

#### **Receitas e Despesas orçamentárias vinculadas:**

Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem. A identificação das vinculações pode ser feita por meio do mecanismo fonte/destinação de recurso. As fontes/destinações de recurso indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo a sua legislação legal.

#### **Transferências Financeiras concedidas e recebidas:**

Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta, podendo ser orçamentárias ou extraorçamentárias.



# INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021

6 de 10

### NOTA EXPLICATIVA

#### **Recebimentos extraorçamentários:**

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento. Por exemplos: Consignações e restos a pagar.

#### **Pagamentos extraorçamentários:**

Compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária. Por exemplo: Restos a pagar pagos no exercício

#### **Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício seguinte:**

Compreende os recursos financeiros e o valor das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiro, que serão demonstradas na linha Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

### **D) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

#### **Comportamento da Arrecadação:**

#### **Arrecadação Orçamentária:**



# INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021

7 de 10

### NOTA EXPLICATIVA

Em 2021, o Fundo Financeiro obteve uma receita orçamentária de R\$ 5.236.259,88 detalhado no quadro a seguir:

1218.01.1.2.00	Contribuição do servidor civil ativo	R\$ 810.560,37
1321.00.4.1.00	Remuneração dos recursos do RPPS	R\$ 109,19
1928.02.9.1.00	Outras restituições	R\$ 1.116,53
7218.03.1.1.00	CPSSS Patronal - servidor Civil ativo	R\$ 924.748,10
7218.03.1.2.00	CPSSS Patronal - servidor Civil ativo - multa e juros	R\$ 991,09
7218.04.1.1.00	CPSSS Patronal - Parcelamento	R\$ 3.498.734,60
7928.02.9.1.00	Outras Restituições	R\$ 0,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 5.236.259,88</b>

#### Transferência Financeiras Recebidas:

Houve transferências recebidas no valor de R\$ 2.192.875,07.

#### Arrecadação Extraorçamentária:

Em 2021, os ingressos extraorçamentários totalizaram R\$ 1.287.121,94 provenientes de R\$ 4.938,86 contribuição ao RGPS, R\$ 383.919,84 de IRRF, R\$ 1.442,16 Pensão Alimentícia e R\$ 896.821,08 de retenções consignatárias.



# INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021

8 de 10

### NOTA EXPLICATIVA

#### **Comportamento da Despesa:**

##### **Despesa Orçamentária:**

A despesa orçamentária executada em 2021 totalizou o valor de R\$ 7.940.447,77.

##### **Transferência Financeiras Concedidas:**

Houve transferências concedidas no valor de R\$ 62.517,42.

##### **Despesa Extraorçamentária:**

Os pagamentos com despesa extraorçamentária totalizaram R\$ 1.282.816,69 sendo R\$ 4.061,28 de Contribuições ao RGPS, R\$ 383.503,32 de IRRF, R\$ 721,08 de Pensão Alimentícia e R\$ 894.531,01 de retenções consignatárias.

##### **Detalhamento das Deduções da Receita Orçamentária por Fonte/Destinação de Recursos:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

##### **Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções, bem como Outras Operações que impactem diretamente o Balanço Financeiro:**



# INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021

9 de 10

### NOTA EXPLICATIVA

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

#### **E) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

##### **Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

##### **Divulgações não financeiras:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo

##### **Reconhecimentos de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo

##### **Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo

##### **Adequação ao PIPCP:**





# INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021

10 de 10

### NOTA EXPLICATIVA

As informações apresentadas neste Balanço, com base nos seus elementos constituintes e suas peculiaridades, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015.



# INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

### B) QUADRO ANEXO

Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021

1 de 1

ISOLADO:14 - INST.PREV.DOS SERV.PUB.DA ILHA DE ITAMARA- FUNDO F

#### B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
1 <b>TESOURO</b>	5.236.259,88	0,00	5.236.259,88	0,00	0,00	0,00
1 <b>ORDINARIO</b>	5.236.259,88	0,00	5.236.259,88	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	5.236.259,88	0,00	5.236.259,88	0,00	0,00	0,00



**INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA**  
**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**  
 Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021

1 de 9

ISOLADO:15 - NST.PREV.DOS SERV.PUB.DA ILHA DE ITAMARA- FUNDO P

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>1.038.124,80</b>	<b>3.036.147,30</b>	<b>DESPA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>23.751,09</b>	<b>0,00</b>
TESOURO		1.038.124,80	3.036.147,30	TESOURO		23.751,09	0,00
ORDINARIO		1.038.124,80	0,00	ORDINARIO		23.751,09	0,00
<b>TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>		<b>62.517,42</b>	<b>0,00</b>	<b>TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>		<b>13.239,85</b>	<b>0,00</b>
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		62.517,42	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
REPASSE RECEBIDO		62.517,42	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		13.239,85	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		0,00	0,00	REPASSE CONCEDIDO		13.239,85	0,00
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS</b>		<b>869,46</b>	<b>0,00</b>	<b>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS</b>		<b>1.007,62</b>	<b>0,00</b>
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		869,46	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		1.007,62	0,00
IRRF A COMPENSAR		869,46	0,00	IRRF A COMPENSAR		1.007,62	0,00
<b>SALDOS DO EXERC. ANTERIOR</b>		<b>4.915.559,43</b>	<b>1.879.412,13</b>	<b>SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE</b>		<b>5.979.072,55</b>	<b>4.915.559,43</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		4.915.559,43	1.879.412,13	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		5.979.072,55	4.915.559,43
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		4.915.559,43	0,00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		5.990.110,04	0,00
CONTA ÚNICA		0,00	1.879.412,13	CONTA ÚNICA		0,00	4.915.559,43
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00	CONTA ÚNICA RPPS		-11.037,49	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.017.071,11</b>	<b>4.915.559,43</b>	<b>TOTAL</b>		<b>6.017.071,11</b>	<b>4.915.559,43</b>



# INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021

2 de 9

### NOTA EXPLICATIVA

### NOTA EXPLICATIVA

#### ( ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI 4.320/64 – MCASP )

#### Nome da Entidade

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá ( Fundo Previdenciário).

#### CNPJ:

CNPJ: 05.736.752/0001-39

#### Endereço da Entidade

Rua Nossa Senhora do Pilar Nº 190, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP 53900-000

#### Natureza Jurídica

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá é concebido quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 112-0 – Autarquia Municipal.

#### Dados do Gestor

José Cláudio Galvão da Cruz, Diretor de Previdência. Período de Gestão: 01/02/2021 a 31/03/2022

#### Dados do Contador:



# INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021

3 de 9

### NOTA EXPLICATIVA

Lucas Nunes de Barros, CRC-PE N°022042/O-7, e-mail: barrosnunes@gmail.com

#### **Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis.**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal 4.320/64, portaria conjunta STN/SOF N° 06 e 07 de 18 de dezembro de 2018 e portaria n° 877 de 18 de dezembro de 2018, que aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

#### **a) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS**

##### **Bases de mensuração utilizadas:**

De acordo com o MCASP, p. 157, 8ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 8ª edição.

##### **Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa no Balanço Financeiro.



# INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021

4 de 9

### NOTA EXPLICATIVA

#### **Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Financeiro.

#### **Critérios para Reconhecimento de Receita e Despesa Orçamentária**

As receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e a despesa de acordo com seu empenhamento, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64. Ao final do exercício, as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como restos a pagar, são acrescidas do lado dos “Ingressos” como “Recebimento Extraorçamentário”.

#### **Critérios para Reconhecimento de Receita e Despesa Extraorçamentária:**

As contas listadas como Receitas Extraorçamentárias são aquelas que transitaram positivamente no sistema financeiro. Enquadram-se, ainda neste grupo, os valores inscritos em restos a pagar que seguem o parágrafo único do artigo 103, da Lei Federal 4.320/64.

As contas listadas como despesas extraorçamentárias são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro.

#### **C) BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS:**

O Balanço Financeiro, de acordo com o previsto no art. 103 da lei 4.320/64, evidencia a receita e a despesa orçamentárias, além dos recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em caixa provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.



# INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021

5 de 9

### NOTA EXPLICATIVA

O Balanço Financeiro, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 8ª edição, é composto por um único quadro que demonstra a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- A receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso, separadas em ordinárias e vinculadas;
- Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e

O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

#### **Receitas e Despesas ordinárias:**

Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias de livre alocação entre a origem e a aplicação dos recursos.

#### **Receitas e Despesas orçamentárias vinculadas:**

Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem. A identificação das vinculações pode ser feita por meio do mecanismo fonte/destinação de recurso. As fontes/destinações de recurso indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo a sua legislação legal.

#### **Transferências Financeiras concedidas e recebidas:**

Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta, podendo ser orçamentárias ou extraorçamentárias.



# INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021

6 de 9

### NOTA EXPLICATIVA

#### **Recebimentos extraorçamentários:**

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento. Por exemplos: Consignações e restos a pagar.

#### **Pagamentos extraorçamentários:**

Compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária. Por exemplo: Restos a pagar pagos no exercício

#### **Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício seguinte:**

Compreende os recursos financeiros e o valor das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiro, que serão demonstradas na linha Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

### **D) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

#### **Comportamento da Arrecadação:**

#### **Arrecadação Orçamentária:**





# INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021

7 de 9

### NOTA EXPLICATIVA

Em 2021, o Fundo Previdenciário obteve uma receita orçamentária de R\$ 1.038.124,80 detalhado no quadro a seguir:

1218.01.1.2.00	Contribuição do servidor civil ativo	R\$ 391.520,51
1321.00.4.1.00	Remuneração dos recursos do RPPS	R\$ 110.237,42
7218.03.1.1.00	CPSSS Patronal - servidor Civil ativo	R\$ 533.890,67
7218.03.1.2.00	CPSSS Patronal - servidor Civil ativo - multa e juros	R\$ 2.476,20
<b>Total</b>		<b>R\$ 1.038.124,80</b>

#### Transferência Financeiras Recebidas:

Houve transferências financeiras R\$ 62.517,42.

#### Arrecadação Extraorçamentária:

Em 2021, os ingressos extraorçamentários totalizaram R\$ 869,46 provenientes de IRRF.

#### Comportamento da Despesa:

#### Despesa Orçamentária:

A despesa orçamentária executada em 2021 totalizou o valor de R\$ 23.751,09.



# INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021

8 de 9

### NOTA EXPLICATIVA

#### **Despesa Extraorçamentária:**

Os pagamentos com despesa extraorçamentária totalizaram R\$ 1.007,62 sendo de IRRF.

#### **Detalhamento das Deduções da Receita Orçamentária por Fonte/Destinação de Recursos:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

#### **Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções, bem como Outras Operações que impactem diretamente o Balanço Financeiro:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

#### **E) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

##### **Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

##### **Divulgações não financeiras:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo



# INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021

9 de 9

### NOTA EXPLICATIVA

#### **Reconhecimentos de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo

#### **Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo

#### **Adequação ao PIPCP:**

As informações apresentadas neste Balanço, com base nos seus elementos constituintes e suas peculiaridades, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015.



# INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

### B) QUADRO ANEXO

Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021

1 de 1

ISOLADO:15 - NST.PREV.DOS SERV.PUB.DA ILHA DE ITAMARA- FUNDO P

#### B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
1 TESOIRO	1.038.124,80	0,00	1.038.124,80	0,00	0,00	0,00
1 ORDINARIO	1.038.124,80	0,00	1.038.124,80	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.038.124,80</b>	<b>0,00</b>	<b>1.038.124,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

